Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 541/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Obstáculo na Rua Tiradentes

Of. c/ nº 95
18-05-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO a realização de estudos visando a implantação de um obstáculo ou sinalizadores na RUA TIRADENTES, na confluência com a Rua Noboru Kihara, local dos mais perigosos e onde já ocorreram algumas colisões, porém sem nenhuma gravidade, com apenas danos materiais e que foram, em sua maioria, solucionados no ato com acordos entre os motoristas envolvidos.

Antes que aconteçam acidentes graves, visto que muitos motoristas descem a Rua Noboru Kihara (preferencial) em alta velocidade, a Prefeitura deve colocar obstáculos ou sinalizadores para impedir que os veículos que transitam na Rua Tiradentes invadam a preferencial e provoquem colisões que, por enquanto, ainda não fizeram nenhuma vitima grave. Um dia a sorte pode acabar e aí não adianta chorar o leite derramado. Por mais caro que custe a implantação de obstáculos ou sinalizadores naquele local, a vida humana é de um valor incalculável e não pode ser exposta a riscos por conta da economia...

Que se dê ciência desta Indicação ao Prefeito Alvaro Januário.

Ofic. Nº 169/95

Sala das Sessões,

Em 18 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19571
18 / 9 / 95

Diretor da Secretaria